PORTARIA Nº 396/2022

BARUERI, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 204/2022 da Secretaria de Comunicação, solicitando a cessão do Servidor Sr. Reivisson Casé de Oliveira,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. REIVISSON CASÉ DE OLIVEIRA**, matrícula n° 202265, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor de Alta Complexidade, referência AE 01, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Comunicação, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 18 de outubro de 2022 até 18 de outubro de 2024, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE